PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	Dispõe sobre o julgamento do Processo Ético-Disciplinar – Denúncia nº 30.330/2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 250, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o julgamento do Processo Ético-Disciplinar – Denúncia nº 30.330/2020, e dá outras providências

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e inciso IX do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o Regimento Interno do CAU/GO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018, reunido ordinariamente em 30 de agosto de 2018, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 50 e seguintes da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017;

Considerando o relatório e voto do Relator, Conselheiro Roberto Cintra Campos, aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 128, realizada no dia 30 de junho de 2022.

DELIBEROU:

Art. 1º. Aprovar o relatório e parecer fundamentado da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/GO referente ao Processo Ético-Disciplinar – Denúncia nº 14.833/2017, pela aplicação da penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA NO VALOR DE 5 (CINCO) ANUIDADES,** devendo a penalidade ser anotada no assento profissional para fins de reincidência, conforme estabelece o artigo 73, da Resolução CAU/BR nº 143.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Assinado de forma digital por FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO:80782558100
Dados: 2022.07.01 10:13:00 -03'00'

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente do CAU/GO-

128ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO
Videoconferência - **Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Fernando Camargo Chapadeiro				
João Eduardo da Silveira Gonzaga	X			
Andrey Amador Machado	X			
Giovana Pereira dos Santos	X			
Juliana Guimarães de Medeiros	X			
Francisca Júlia França Ferreira de Melo	X			
Simone Buiate Brandão	X			
Gabriel de Castro Xavier	X			
Celina Fernandes Almeida Manso	X			
Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	X			

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 128ª Plenária Ordinária **Data:** 30/06/2022

Matéria em Votação: Deliberação 250 - Dispõe sobre o julgamento do Processo Ético-Disciplinar – Denúncia nº 30.330/2020.
Resultado da Votação: (9) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (9) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro
-Presidente do CAU/GO-